

PORTARIA Nº 098/2023

Concede férias aos servidores que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo elencados, conforme especifica:

Servidor(a)	Cargo	Período aquisitivo	Quantidade e de dias	A partir de
Carolyne Rodrigues Franco	Assistente Parlamentar I	02/03/2022 a 01/03/2023	30	01/06/2023
Ediceu Bittencourt de Lima	Assistente Parlamentar I	04/01/2022 a 03/01/2023	30	01/06/2023
Fabrício Campos Silva	Assistente Parlamentar I	10/01/2022 a 09/01/2023	30	01/06/2023
Priscilla Vieira Leitzke	Contadora	01/02/2019 a 31/01/2020	10	14/06/2023
Valdir Kamchen	Oficial Legislativo	18/05/2021 a 17/05/2022	17	14/06/2023

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 092/2023, de 29 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 de junho de 2023**

Paulinho Abreu
Presidente